**MOÇÃO DE APELO**

**Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que tome as providências cabíveis, no sentido de suspender a instalação de praças de pedágio na SP 255 antes das audiências públicas específicas para pedagiar a Rodovia SP 255, pois somente através dessas audiências será possível uma total transparência do ato público em qual com a indispensável participação de todas as comunidades dos municípios onde passa a Rodovia SP 255, pois muitos setores poderão ser prejudicados.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que foi publicado na imprensa local e regional a aprovação de 11 (onze) praças de pedágio na Rodovia SP 255;

Considerando que constou das matérias veiculadas que a implantação das praças de pedágio ocorrerá antes das obras de duplicação da Rodovia SP 255;

Considerando que não foi realizada audiência pública para se definir os locais das praças de pedágios, valores dos pedágios, bem com valores das obras de contrapartida;

Considerando que toda cobrança de pedágio antes de parte da contrapartida da concessionária a ser definida em audiência pública é ilegal;

Considerando que a implantação de radar na Rodovia SP 255 já vem arrecadando um elevado recurso, destinado com exclusividade na SP 255;

Considerando que parte da arrecadação dos pedágios será destinada somente aos municípios onde em seu território será implantada a praça de pedágio.

Por todas as considerações acima mencionadas, que esta manifestação seja encaminhada ao Exmo. Sr. Governador Geraldo Alckmin, a todos os Prefeitos e Presidentes de Câmaras dos municípios por passa a SP 255.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2016.

**CHRISTA PELIKAN TEIXEIRA**

**Vereadora**